



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PROTEÇÃO INTEGRADA DAS FRONTEIRAS DO BRASIL

Brigadeiro do Ar Ary Soares Mesquita
Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional
Brasília, 01 de outubro de 2019



OBJETIVO

Conhecer a atuação do GSI nas ações de segurança e integração das Fronteiras do Brasil.



ROTEIRO

- **CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS**
- **ATUAÇÃO DO GSI/PR**
- **PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS**

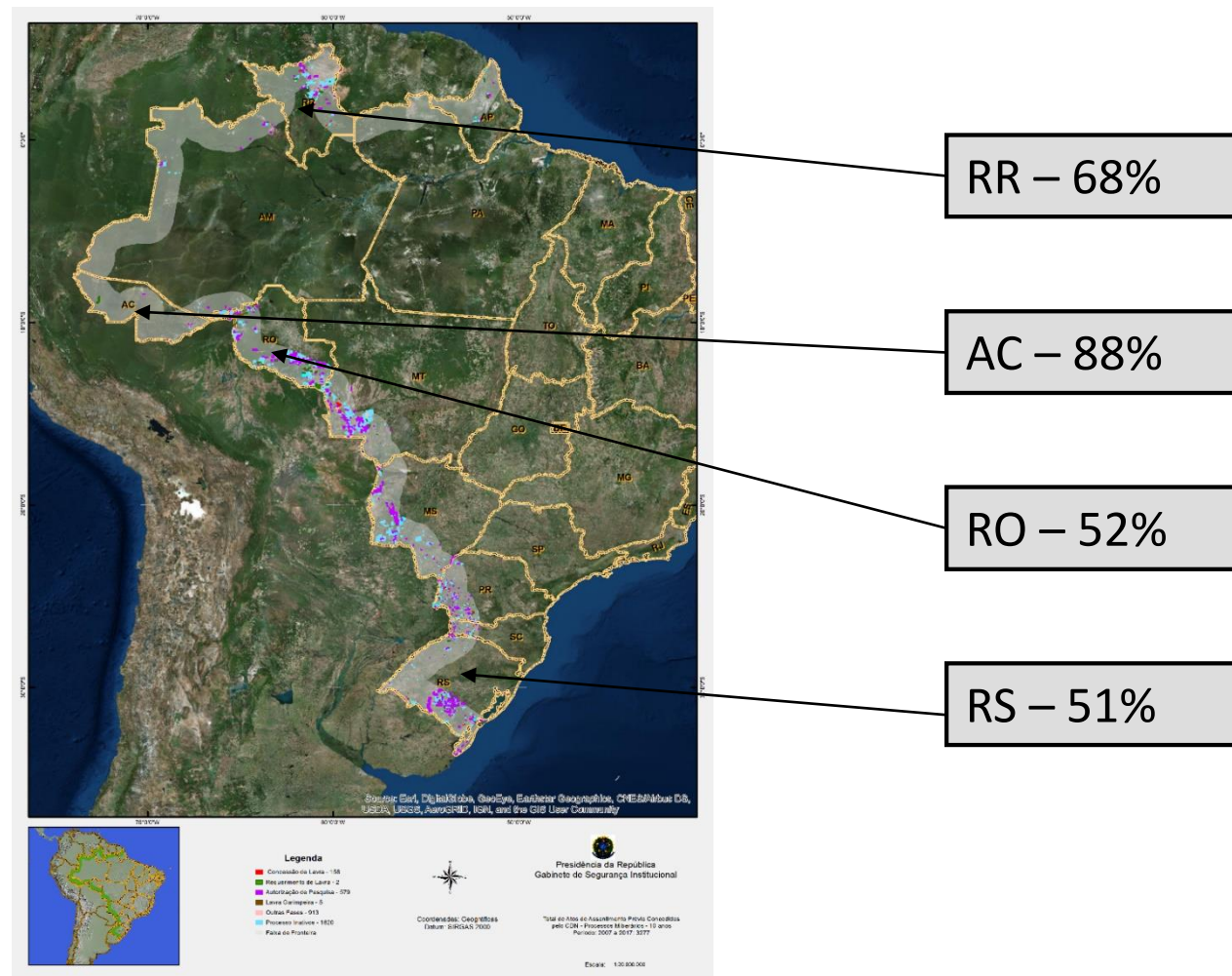




CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS

FAIXA DE FRONTEIRA

- 16.885 km (7.363 km em linha seca)
- 150 km de largura
- 1,4 milhão de km² de área
- 16,6% da área nacional
- 10 países fronteiriços
- 11 estados brasileiros
- 588 municípios
- 33 cidades-gêmeas
- 11 milhões de pessoas (5,4% população nacional)

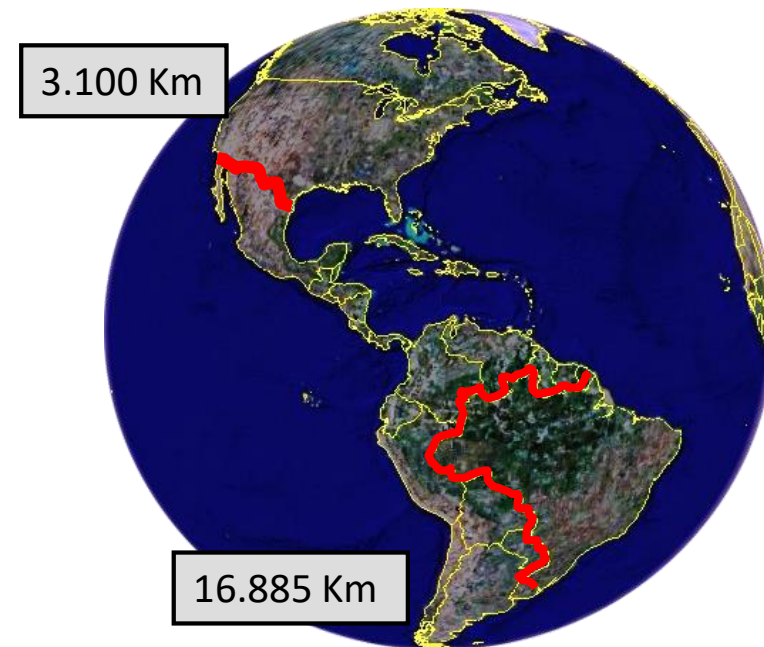
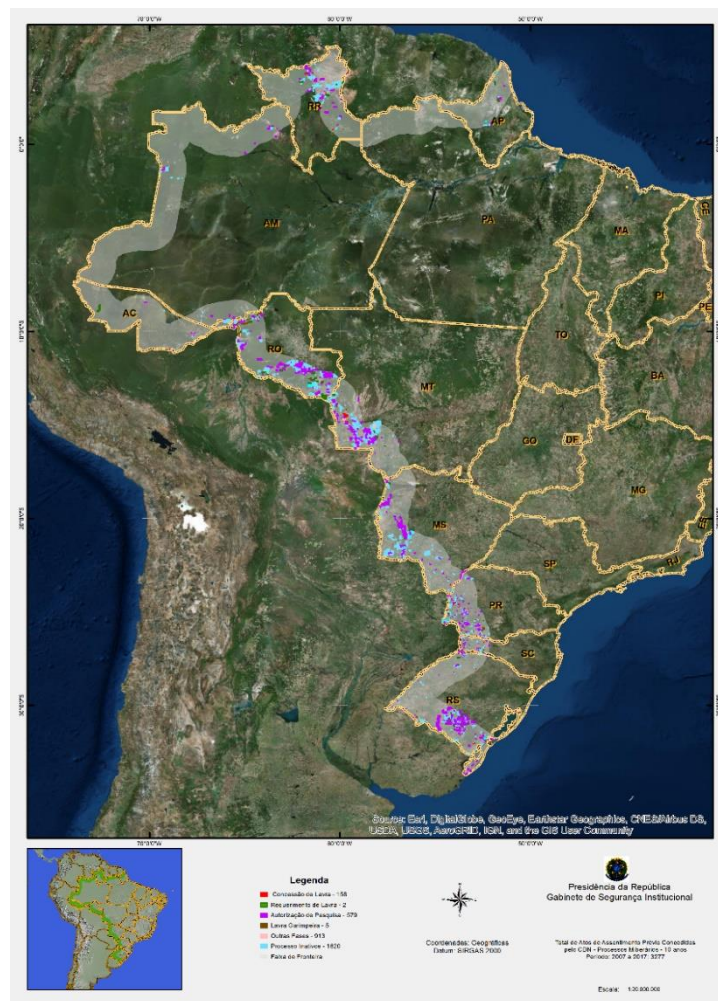




CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS

FAIXA DE FRONTEIRA

- 16.885 km (7.363 km em linha seca)
- 150 km de largura
- 1,4 milhão de km² de área
- 16,6% da área nacional
- 10 países fronteiriços
- 11 estados brasileiros
- 588 municípios
- 33 cidades-gêmeas
- 11 milhões de pessoas (5,4% população nacional)





GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS

TERRESTRE

16.885 Km

10 países fronteiriços

11 Estados

Vazio demográfico

Economia pouco expressiva

MARÍTIMA

7.367 Km

Fronteira marítima

17 Estados

Alta densidade demográfica

90% das exportações nacionais



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

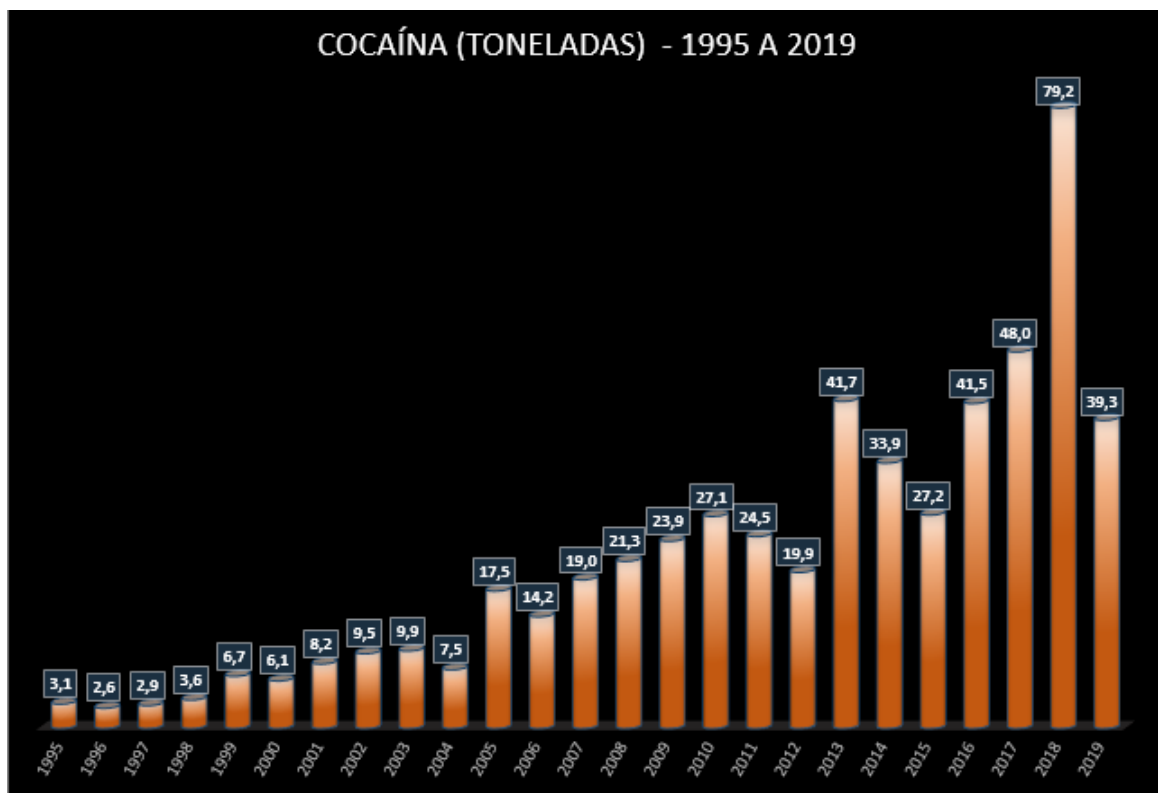
CRIMES TRANSFRONTEIROS



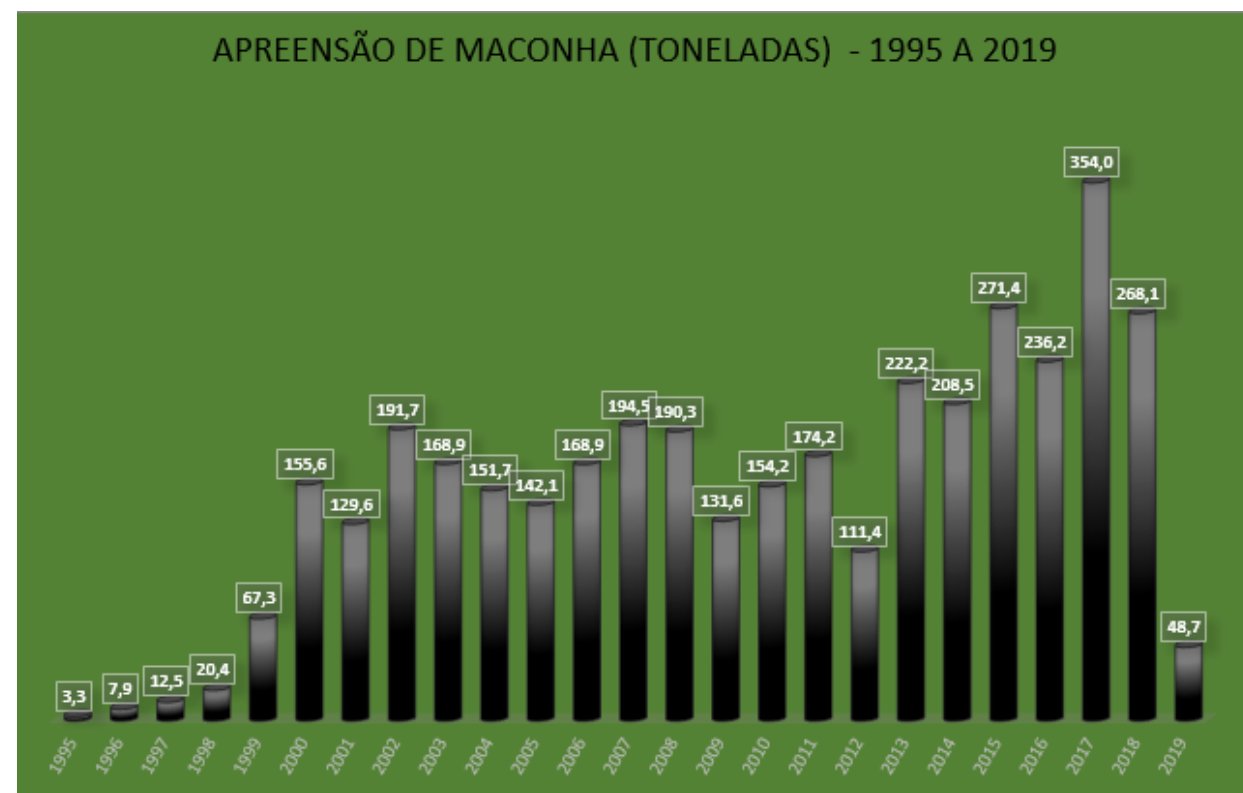


Estatística de Drogas Apreendidas (Atualizado até maio/2019)

COCAÍNA (TONELADAS) - 1995 A 2019



APREENSÃO DE MACONHA (TONELADAS) - 1995 A 2019





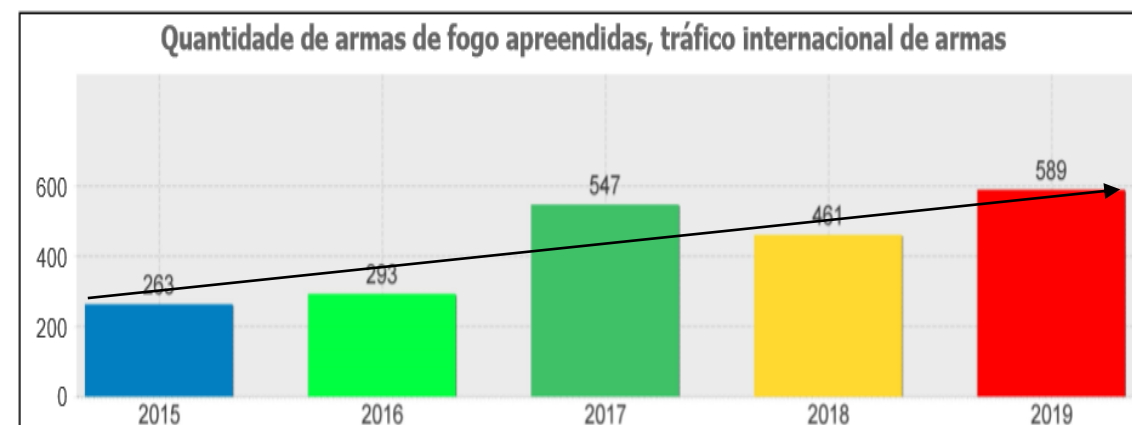
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CRIMES TRANSFRONTEIROS



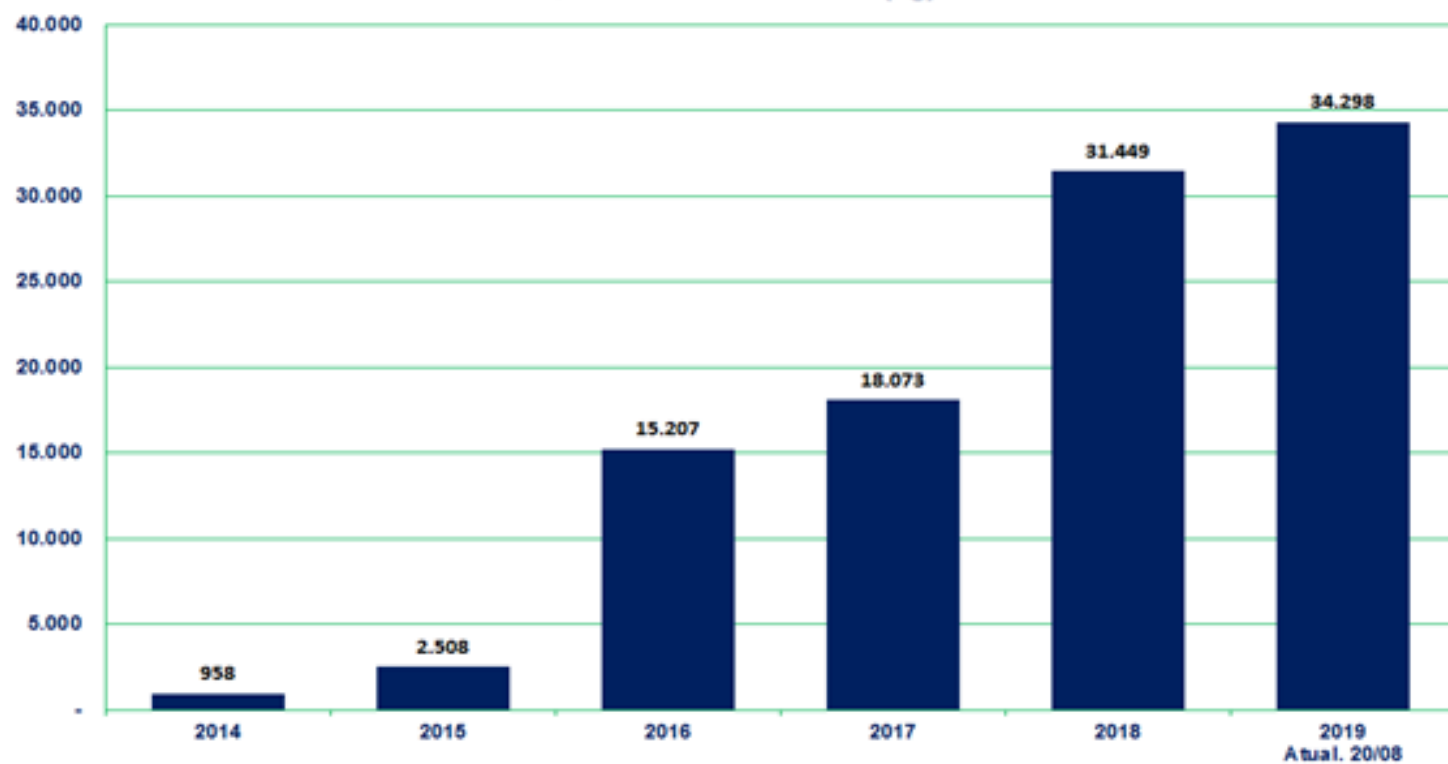
TRÁFICO DE ARMAS

1. Armas de fogo apreendidas no âmbito do tráfico internacional de armas



Cidades fronteiriças utilizadas como rota do Tráfico Internacional de Armas

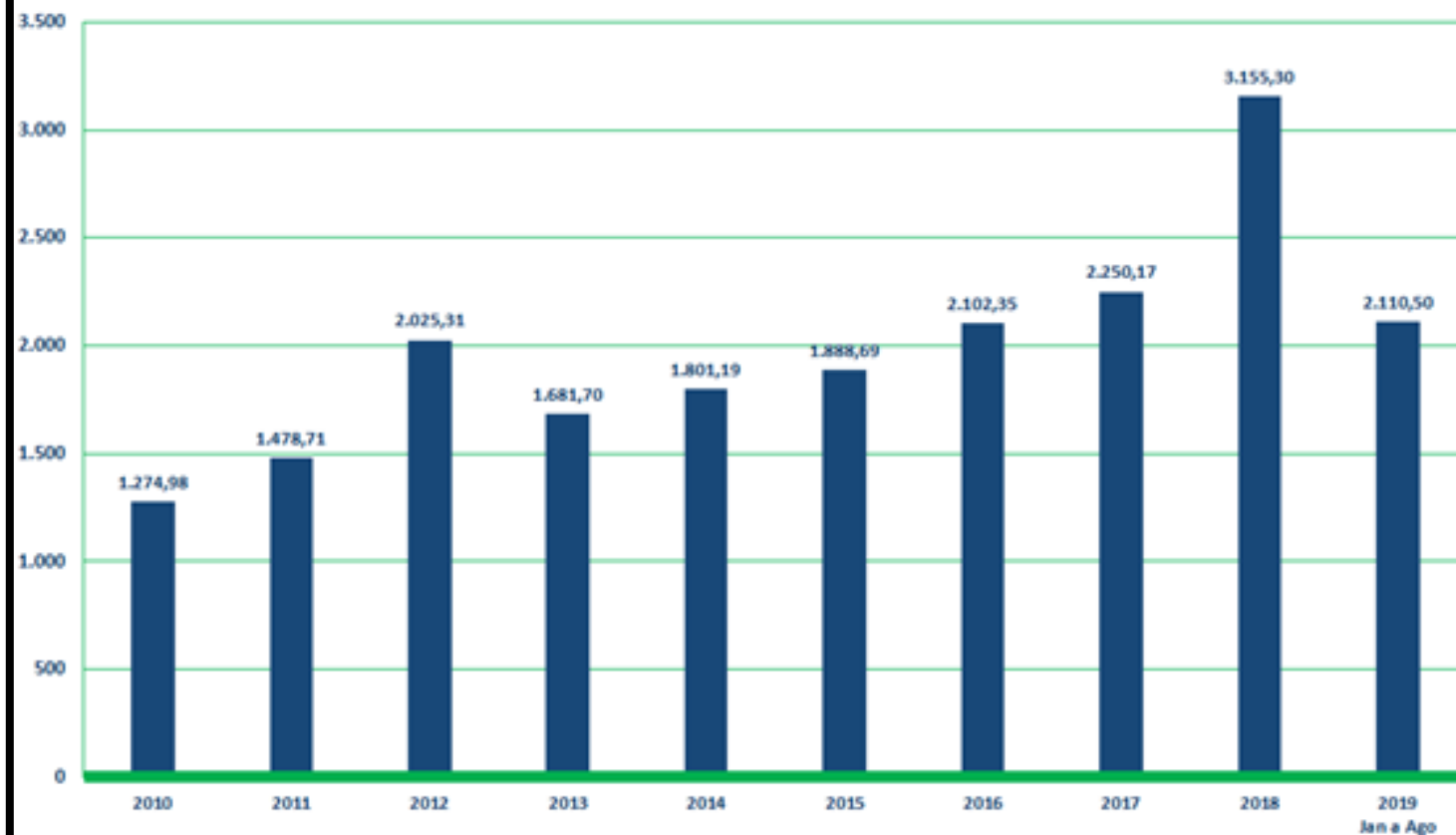
Quantidade de Cocaína (kg)



Apreensões de Cocaína (kg)	
Nome da UA	2019
	(atualizado até 20 de agosto)
PORTO DE NATAL	4.363,00
PORTO DE PECÉM	330,00
PORTO DE SUAPE	808,00
PORTO DE SALVADOR	116,00
PORTO DE SANTOS	14.885,68
PORTO DE PARANAGUÁ	9.850,00
PORTO DE ITAJAÍ	3.297,00

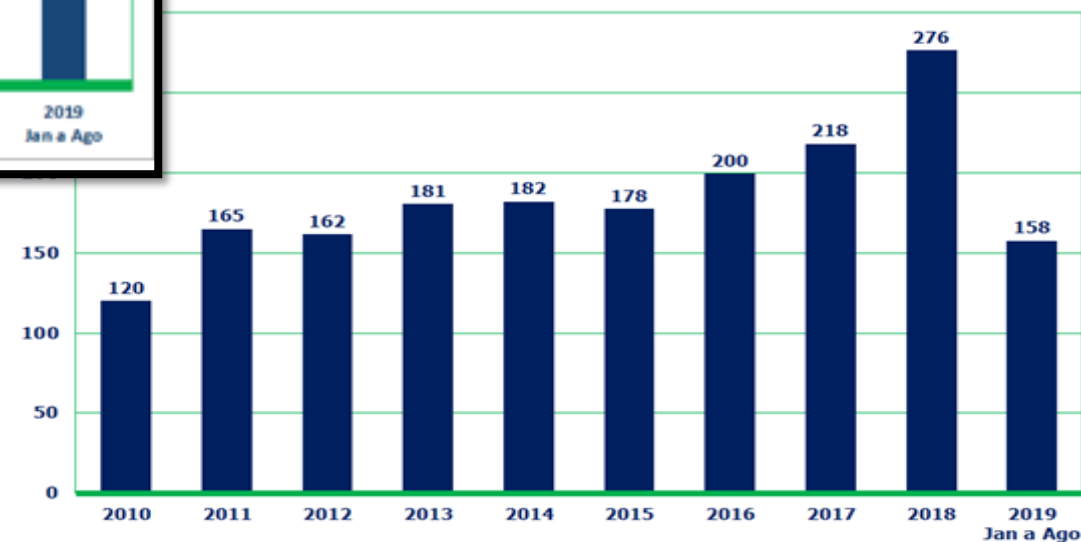
SOMA: 33.649,68 Kg (98% do total)

Apreensões RFB
(R\$ Milhões)



Receita Federal

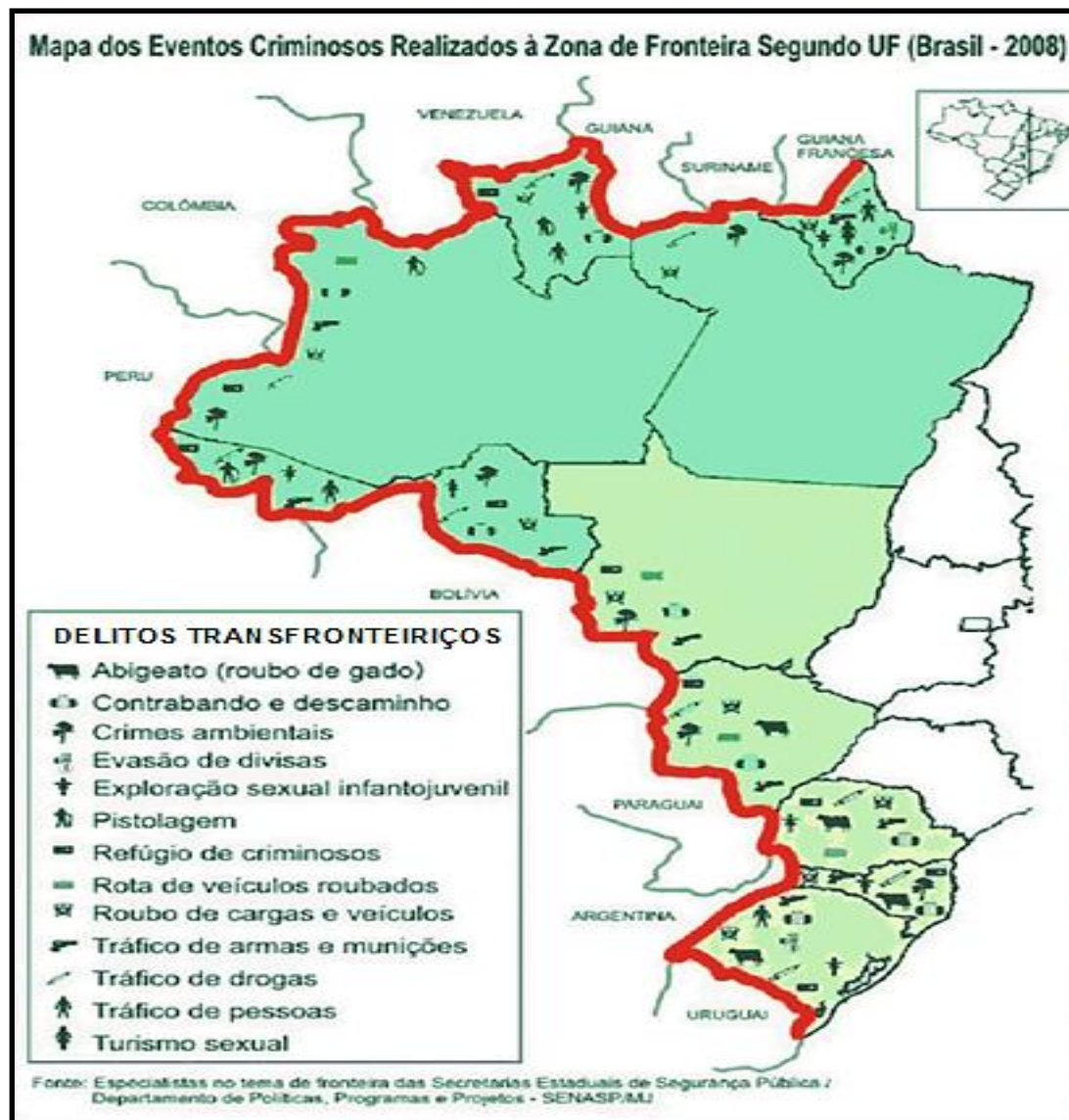
Quantidade de Cigarros Apreendidos
(Milhões de Maços)





GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS



FRONTEIRA TERRESTRE

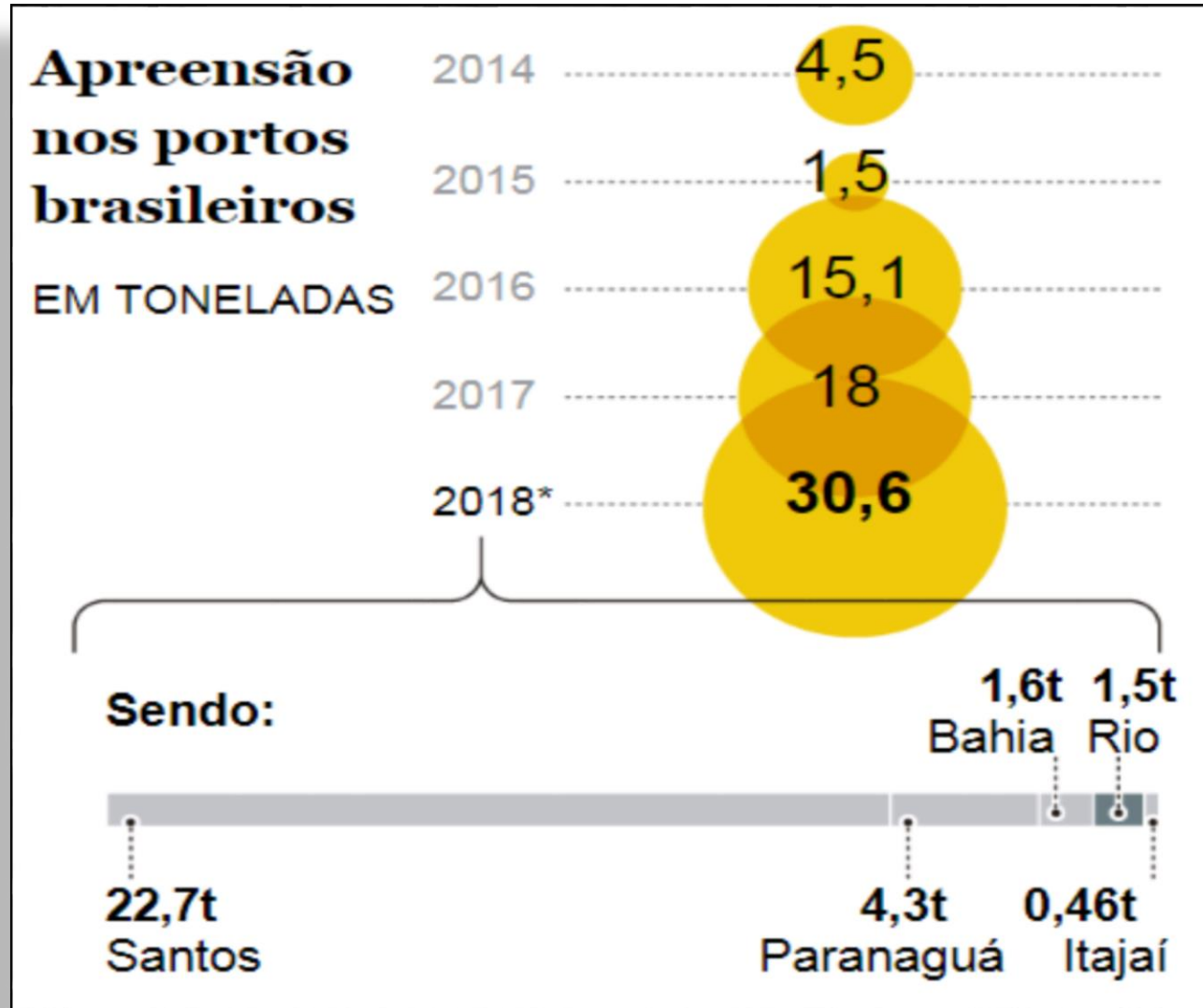


GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS



FRONTEIRA
MARÍTIMA





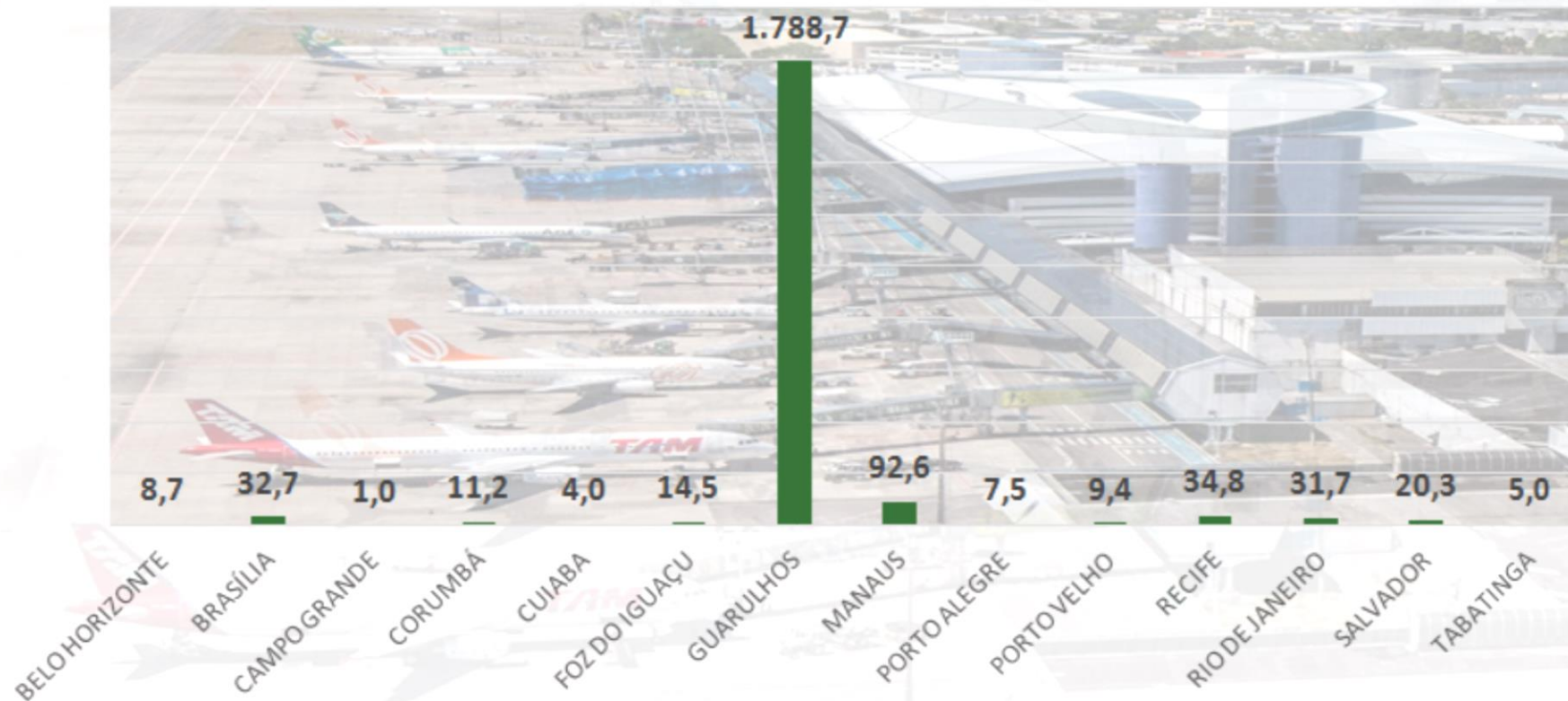
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS



FRONTEIRA AEROPORTOÁRIA

Apreensão de Cocaína (kg) em Aeroportos - 2018

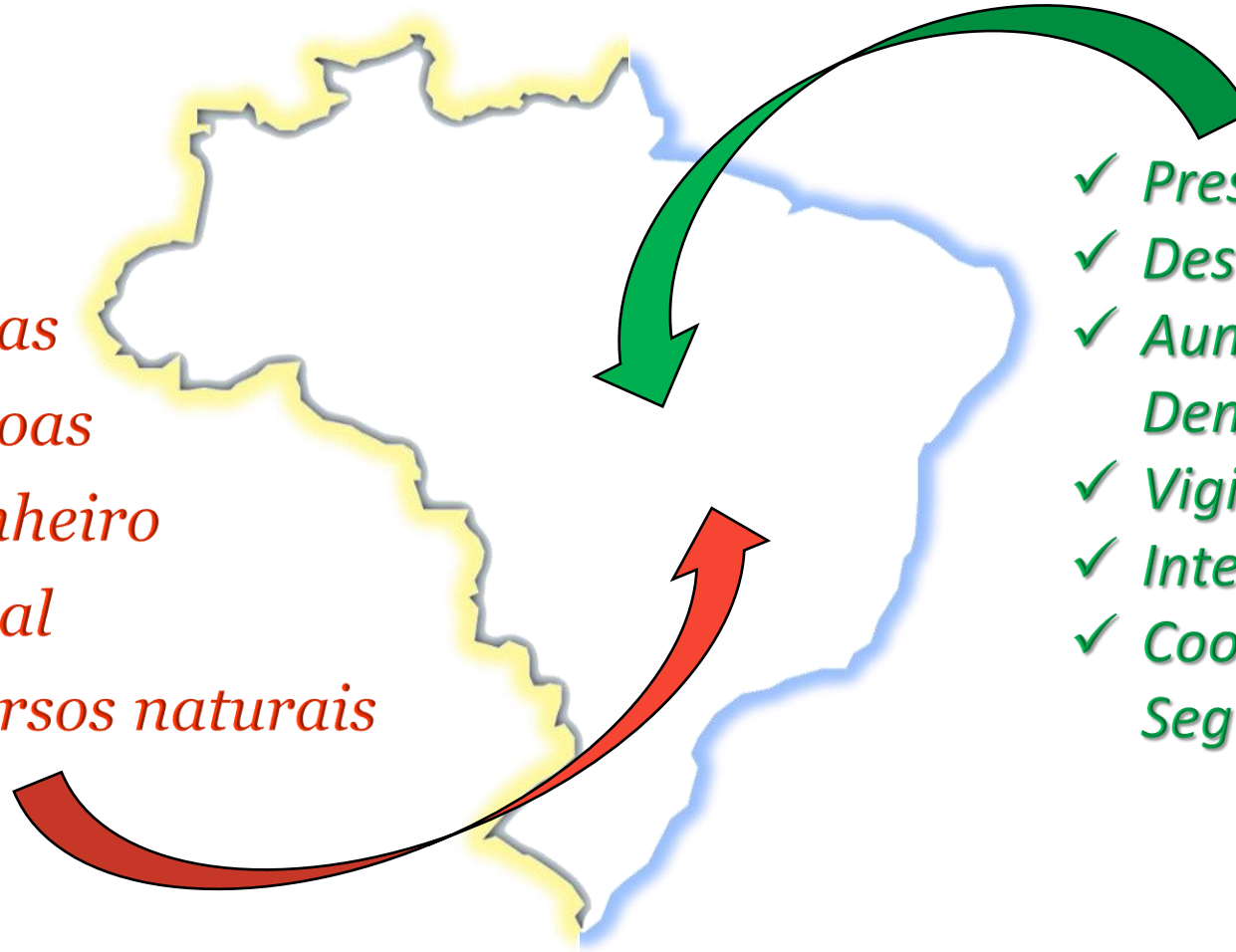




GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



- ❖ *Contrabando*
- ❖ *Narcotráfico*
- ❖ *Tráfico de armas*
- ❖ *Tráfico de pessoas*
- ❖ *Lavagem de dinheiro*
- ❖ *Mineração ilegal*
- ❖ *Tráfico de recursos naturais*



- ✓ *Presença do Estado*
- ✓ *Desenvolvimento Regional*
- ✓ *Aumento da Densidade Demográfica*
- ✓ *Vigilância*
- ✓ *Inteligência*
- ✓ *Coordenação de ações de Segurança*



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATRIBUIÇÃO NA ÁREA DE FRONTEIRAS



TERRESTRE

Art 144 CF

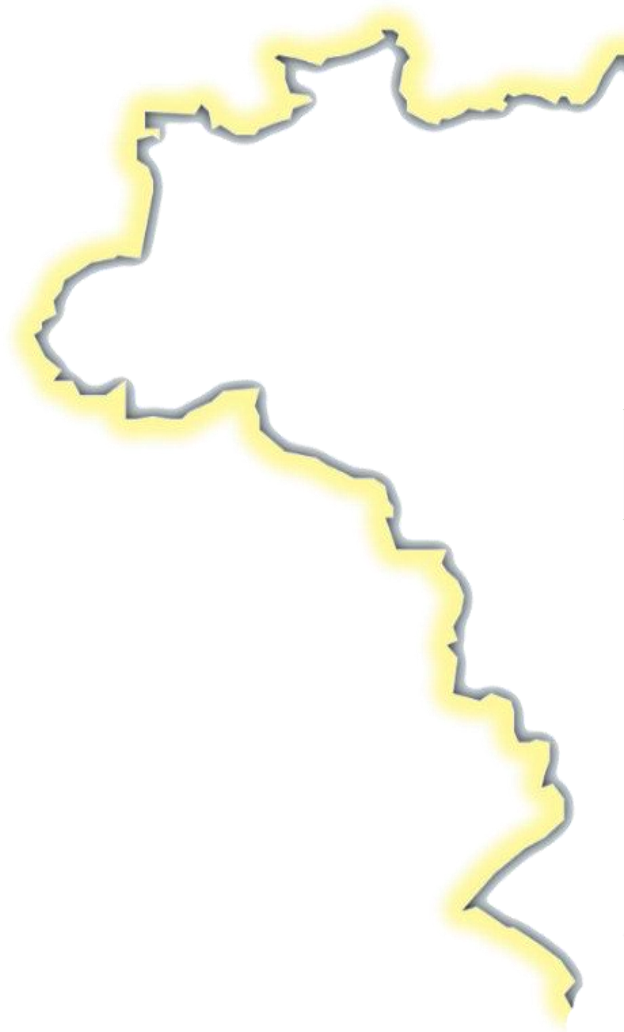
A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Ferroviária Federal
- Policiais civis
- Polícias militares
- Bombeiros militares



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATRIBUIÇÃO NA ÁREA DE FRONTEIRAS



Art 144 CF

Polícia Federal

prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho ..., nas respectivas áreas de competência

apurar infrações penais contra a ordem política e social...
... ou outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei

exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATRIBUIÇÃO NA ÁREA DE FRONTEIRAS



Forças Armadas

Art 142 CF

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem

LC 97, Art 16-A

Atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- *patrulhamento;*
- *revista de pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves;*
- *prisões em flagrante delito.*

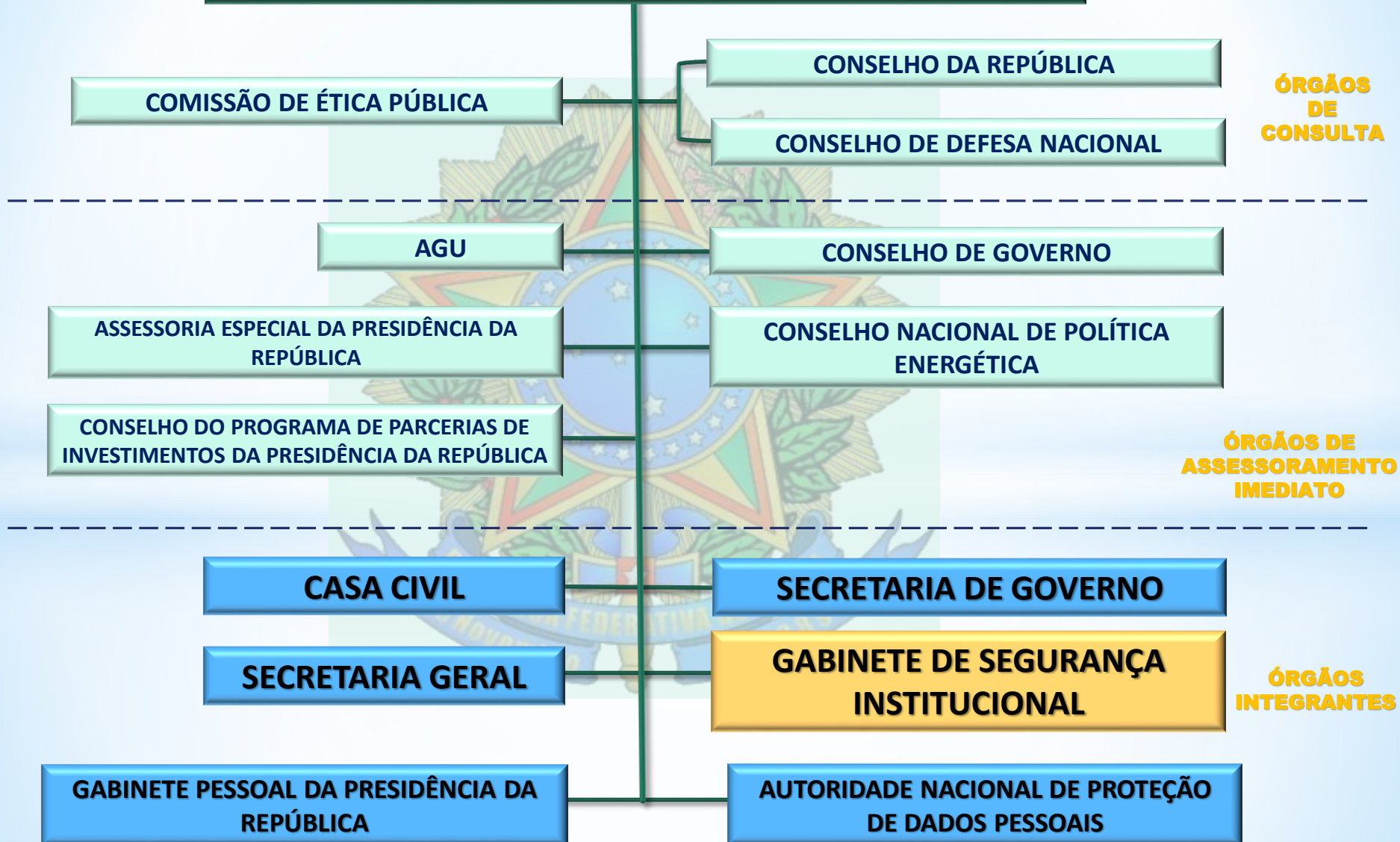


ROTEIRO

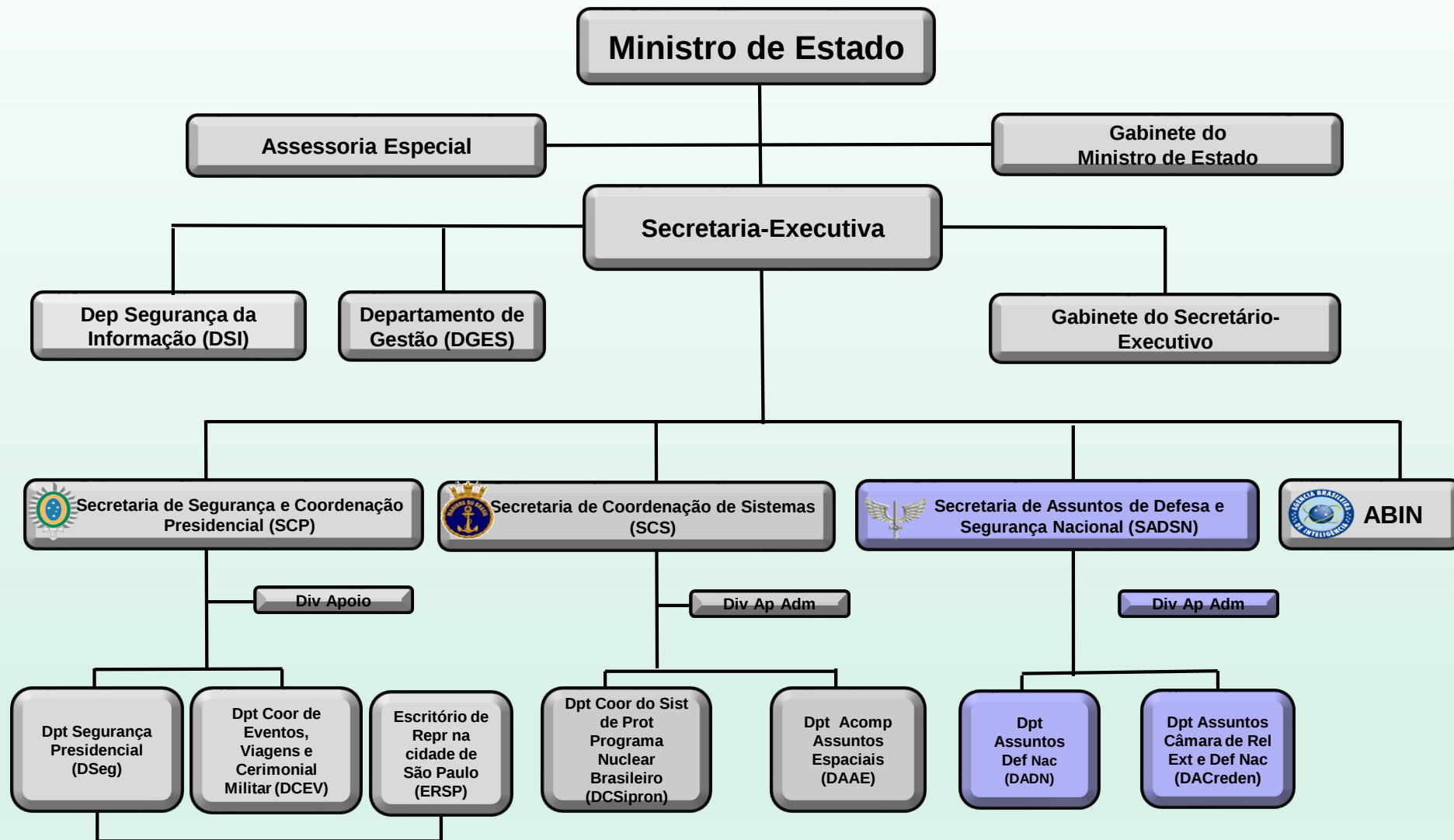
- CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS
- **ATUAÇÃO DO GSI/PR**
- PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ORGANOGRAMA DO GSI

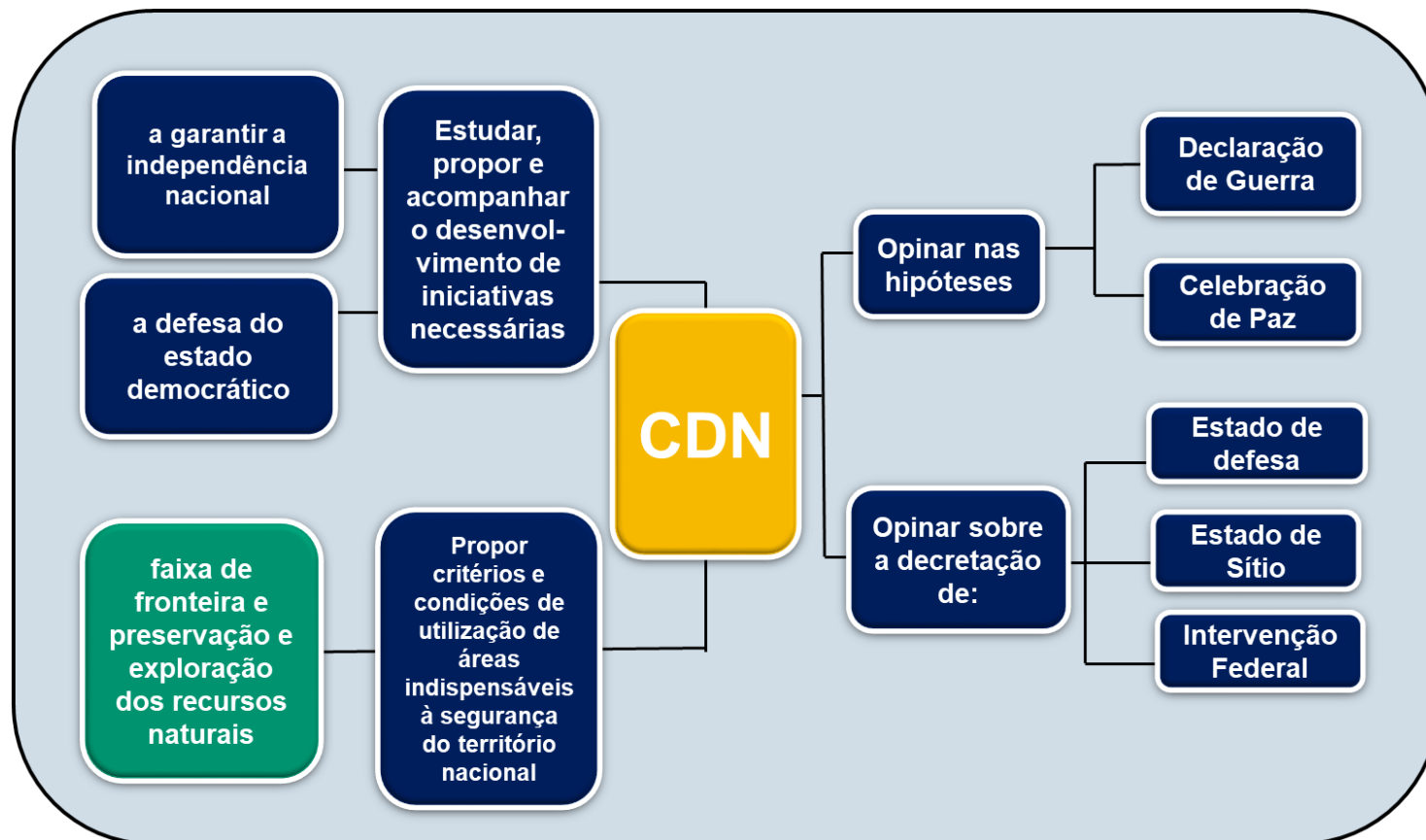
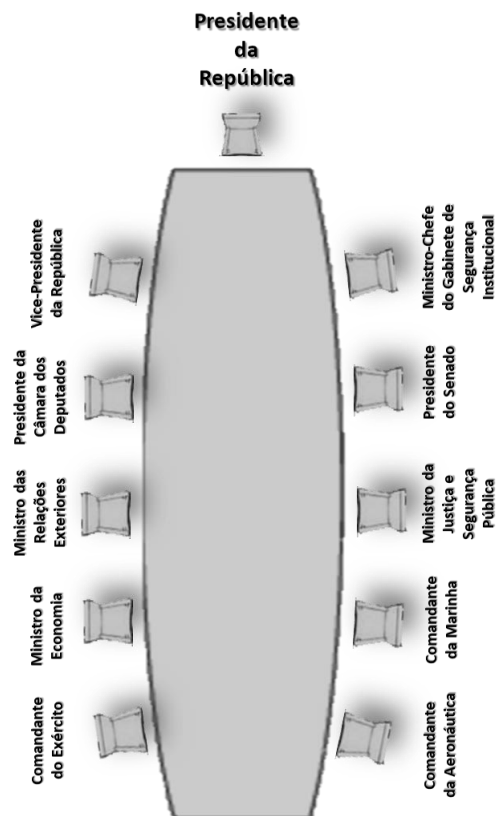




GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE ASUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE DEFESA NACIONAL





GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



SECRETARIA DE ASUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE DEFESA NACIONAL

FAIXA DE FRONTEIRA DO BRASIL

- Art 20 - *considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei*
- Art. 91 - § 1º *Compete ao Conselho de Defesa Nacional:*
 - (...)
 - *III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira*



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



SECRETARIA DE ASUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

DEMANDA EXTERNA



GSI



SADSN



MEMBROS CDN



SADSN



GSI



PUBLICAÇÃO
DOU

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
DE DEFESA NACIONAL

FAIXA DE FRONTEIRA
DO BRASIL

ASSENTIMENTO
PRÉVIO

- Avaliação criteriosa de:
 - obras de engenharia civil (pistas de pouso, rádios, instalações me geral)
 - participação de estrangeiros em propriedades rurais ou empresas
 - concessões de terras e serviços e auxílio financeiro do governo federal
 - exploração econômica (mineração)



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



SECRETARIA DE ASUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
DE DEFESA NACIONAL**

**FAIXA DE FRONTEIRA
DO BRASIL**

INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

- Facilitação fronteiriça
- Infraestrutura, comércio e turismo
- Cultura e educação
- Saúde e meio ambiente



**XXXVII Reunião do Comitê de Integração Fronteiriça - Foz do
Iguaçu-Puerto Iguazú – 17/09/2019**

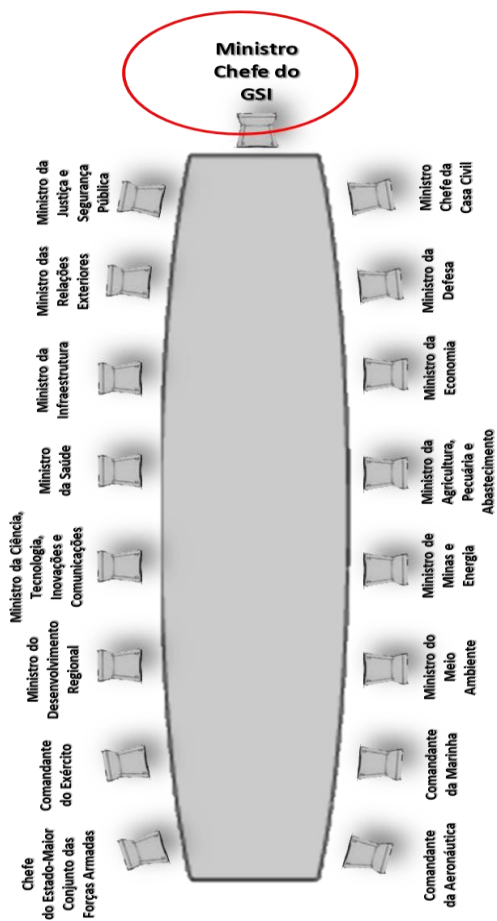


GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



SECRETARIA DE ASUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL



COMPETE À DACREDEN:

- ☐ Elaborar estudos sobre **temas de interesse estratégico** para o estado
- ☐ Acompanhar questões com potencial **de risco à estabilidade institucional**
- ☐ Realizar ações de prevenção à ocorrência de crises
- ☐ Coordenar o **gerenciamento de crises**, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional
- ☐ Realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes a:
 - A) terrorismo internacional
 - B) **segurança de infraestruturas críticas**
- ☐ Coordenar as ações e articular os organismos integrantes do **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

POLÍTICAS FEDERAIS



• Regulação

- ✓ Constituição Federal, Cap. III (Da Segurança Pública), Art. 144
- ✓ Constituição Federal – Art. 48, Inc. IV – competência para dispor sobre planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento é exclusiva do Congresso Nacional
- ✓ **Decreto nº 7.496/2011 – Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) – coordenado pelo MJ, MD e MF**
- ✓ **Decreto s/n de 08/09/2010 – Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF)**
- ✓ Decreto nº 6.047/2007 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)
- ✓ Decreto nº 6.407/2007 – Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)
- ✓ Lei nº 10.683/2003 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e atribui ao Ministério da Integração Nacional a competência para realizar obras públicas na faixa de fronteira).
- ✓ Lei nº 9.871/1999 – Concessão e alienação na faixa
- ✓ Lei nº 8.183/1991 – Conselho de Defesa
- ✓ Lei nº 6.634/1979 - Cria o limite de 150 km de faixa de fronteira
- ✓ Lei nº 2.597/1955 – Faixa como zona de segurança
- ✓ Lei nº 601/1890 – Limites do território

• Instrumentos

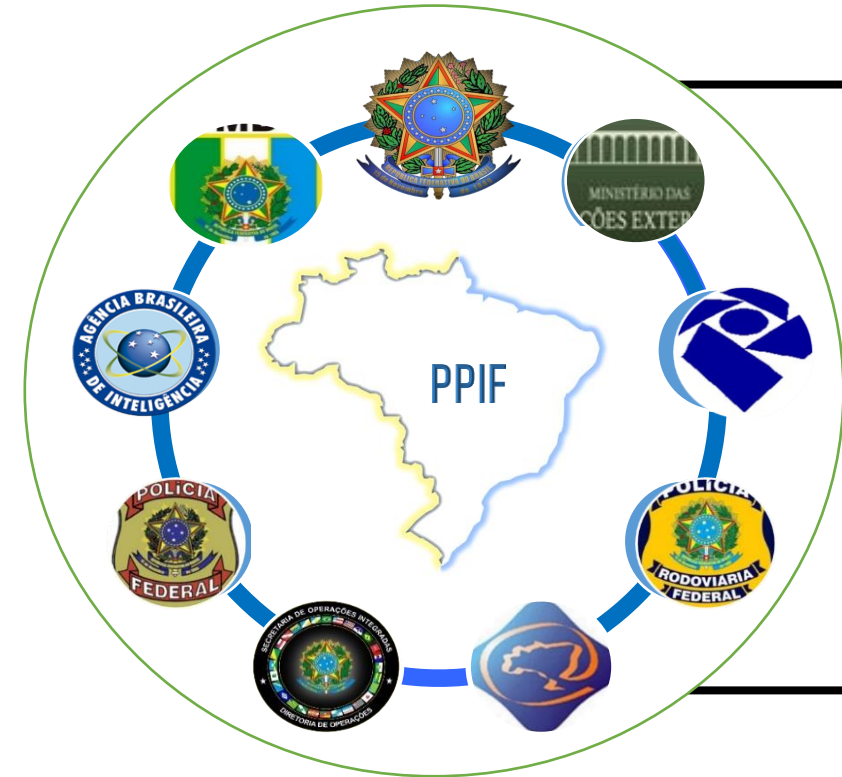
- ✓ PPA 2012-2015 – Integração sul-americana¹
- ✓ Estratégia Nacional de Fronteira (Enafron), 2011
- ✓ Plano de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) – MI, 2009
- ✓ Programa Calha Norte (1985)
- ✓ Comitê Executivo de Coordenação de Controle de Fronteiras – Sugestão do TCU
- ✓ Política Nacional para a Faixa de Fronteira (PNFF)
- ✓ Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) – Exército
- ✓ Fundo Nacional Antidrogas (Funad)



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



TCU



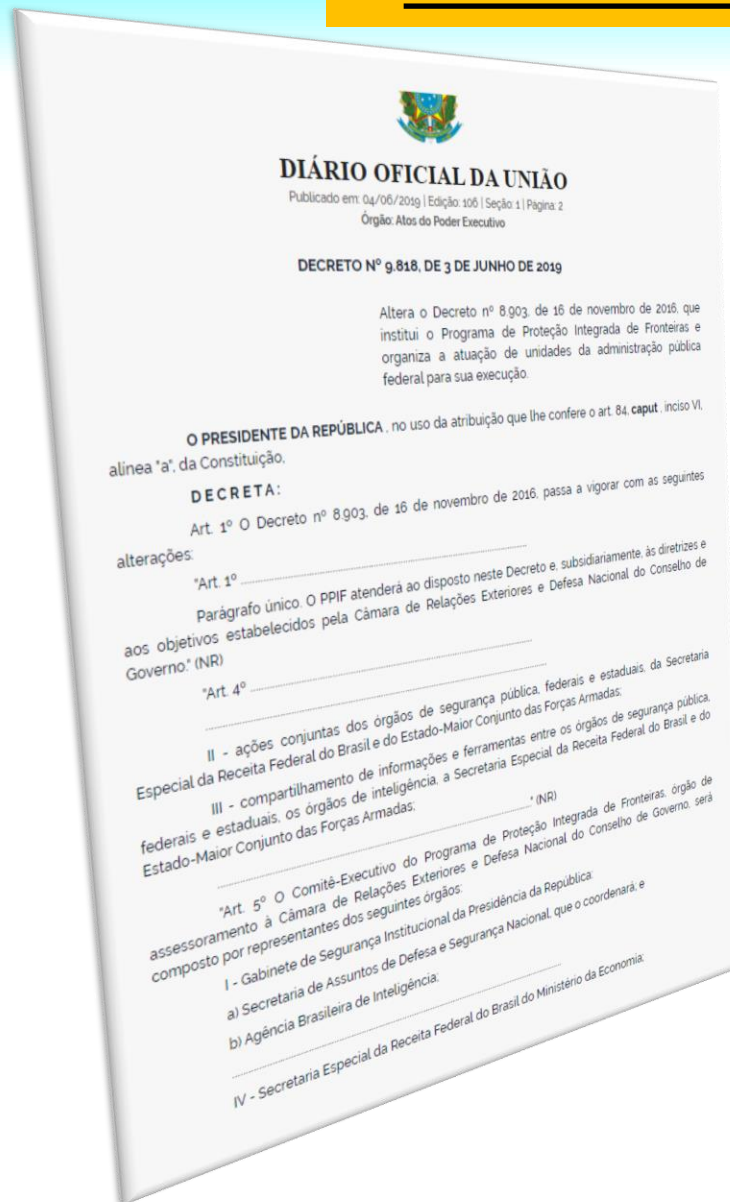


ROTEIRO

- CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS
- ATUAÇÃO DO GSI/PR
- **PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS**



Decreto nº 8.903/2016 - Instituiu o PPIF



CONPORTOS



MISSÃO SÍNTESE

**RESTRINGIR A OCORRÊNCIA DE DELITOS
TRANSFRONTEIRIÇOS**



Segurança nas Fronteiras

“A relevância estratégica de manter as fronteiras em segurança foi reforçada por um amplo conjunto de medidas. No Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), houve a implementação de seus 42 planos de ação e 25 indicadores. Os objetivos do PPIF são: i) integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados, dos Municípios e de países vizinhos, situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima; ii) aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e iii) buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF)”.



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

METODOLOGIA



DOU 81, 20/04/2018

PUBLICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTATÉGICO



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1: Integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

OE2: Integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no OE 1.

OE3: Aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços.

OE4: Buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

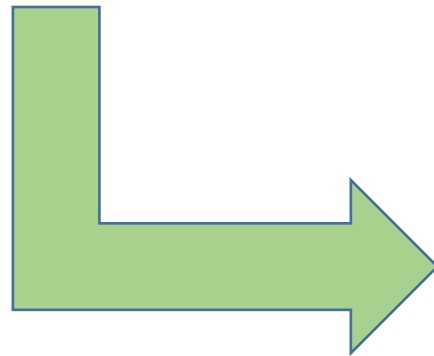


PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ESTRATÉGIAS



OE1: Integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.



1.4 – Propor instrumentos e ações de articulação federativa.

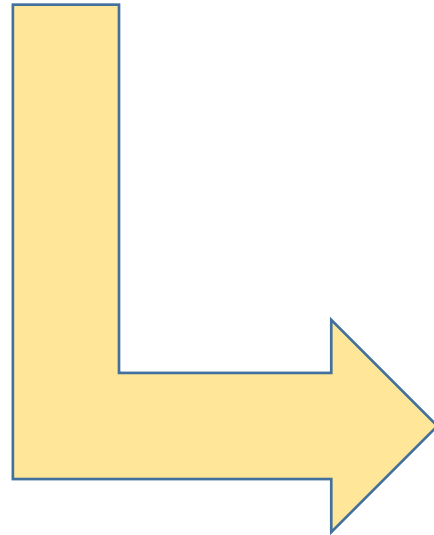


PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ESTRATÉGIAS



OE2: Integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no OE 1.

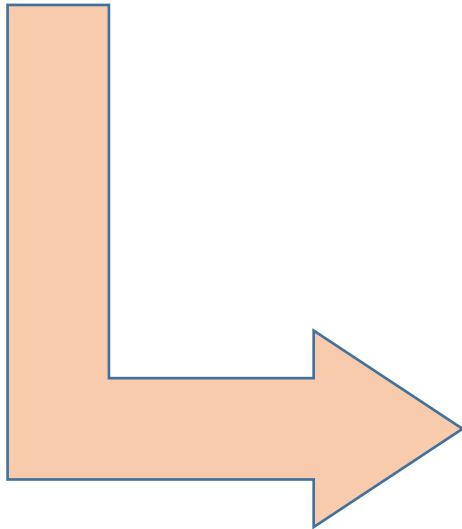


2.1 – Fortalecer os mecanismos interinstitucionais com vistas a identificar os interesses nacionais em relação aos países vizinhos.



ESTRATÉGIAS

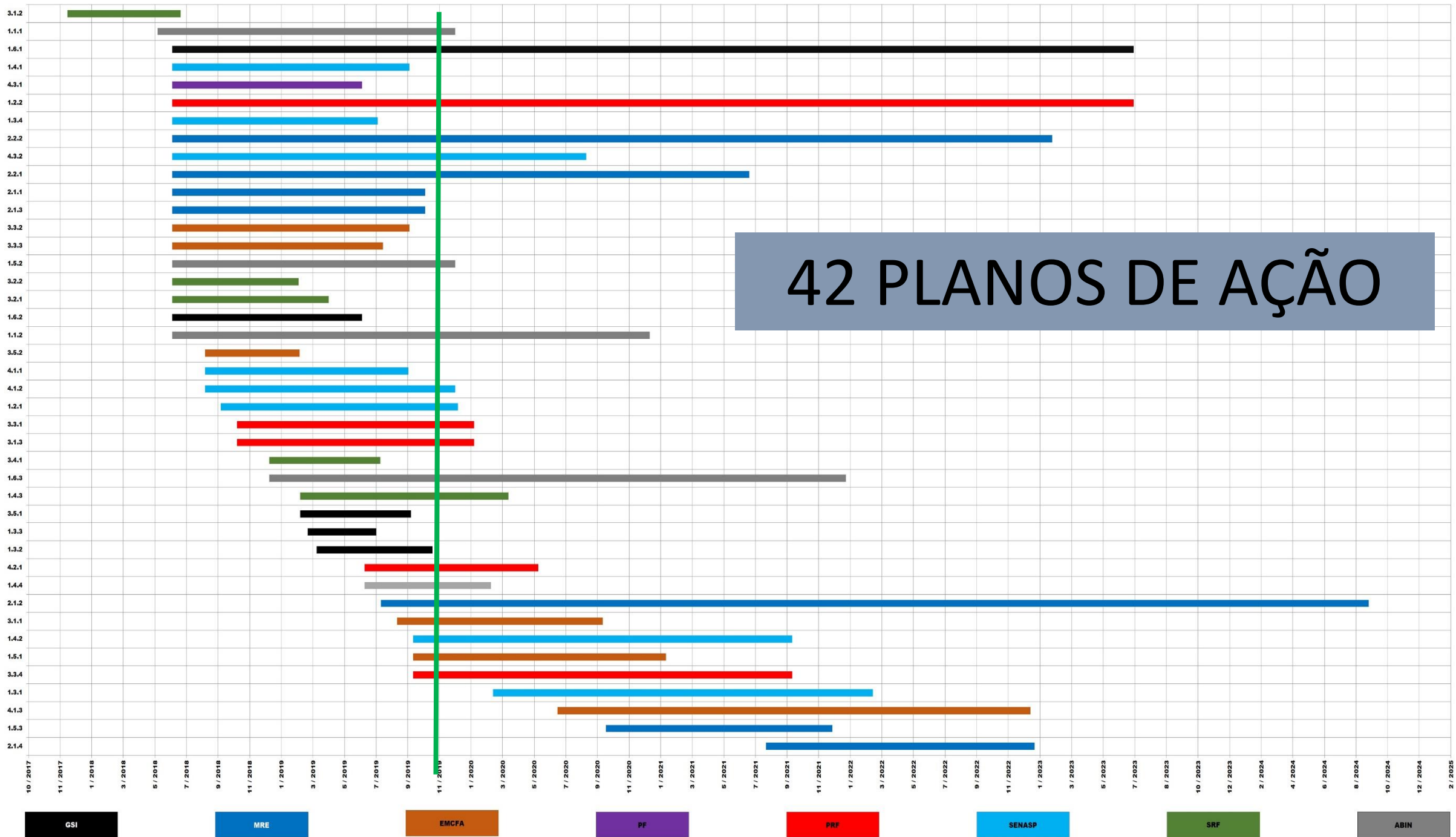
OE3: Aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços.



3.1 – Criar mecanismos para a ampliação dos postos na fronteira, aumento de seus efetivos, fixação e motivação de servidores na fronteira.

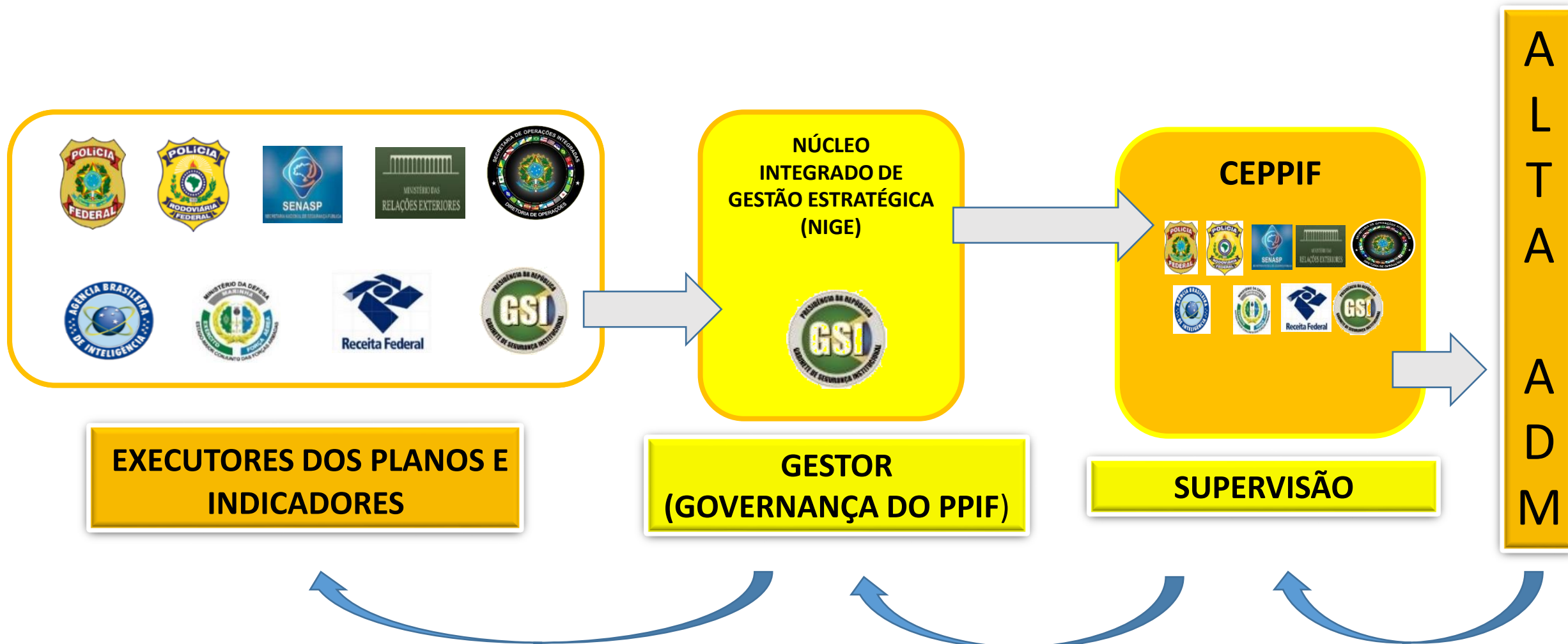
3.4 – Garantir recursos orçamentários e financeiros não passíveis de contingenciamento.

42 PLANOS DE AÇÃO





ORGANIZAÇÃO DO PPIF





ORGANIZAÇÃO DO PPIF

	2017	2018	2019
REUNIÕES ORDINÁRIAS	07	05	05
REUNIÕES TEMÁTICAS	14	30	19



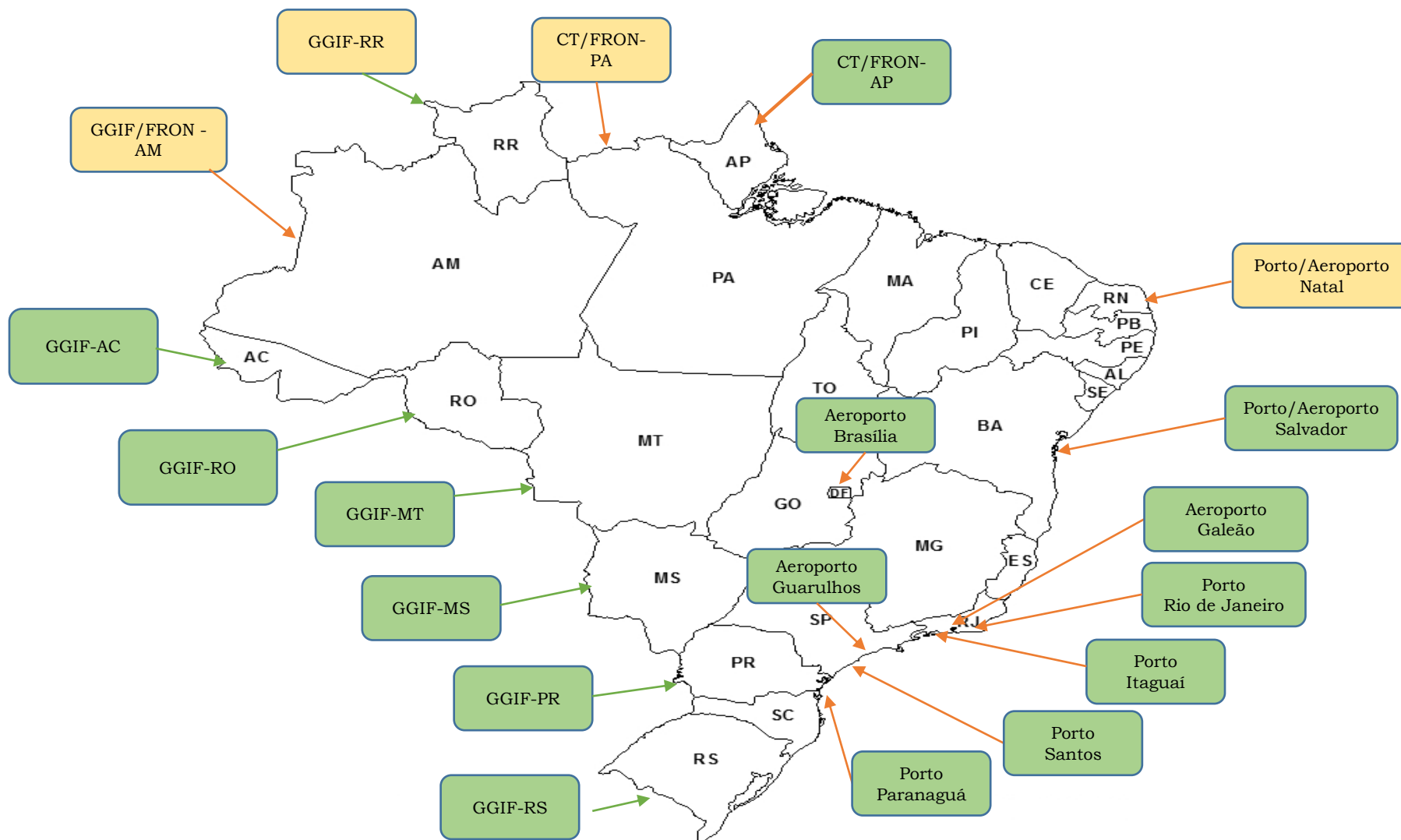
Todas as reuniões com a participação de integrantes das nove instituições do colegiado



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



ATUAÇÃO DO PPIF





PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ATUAÇÃO DO PPIF – FRONTEIRA TERRESTRE



GGIF Porto Velho (2018)



GGIF Santana do Livramento (2018)



*GGIF Porto Esperidião e Cáceres
(2018)*



GGIF Cáceres (2019)



GGIF Oiapoque (2019)



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ATUAÇÃO DO PPIF – FRONTEIRA MARÍTIMA



Porto de Itaguaí
(Jun/19)



Porto de Santos
(Mar/19)



Porto de
Paranaguá
(Abr/19)

Porto do Rio
(Jun/19)





PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ATUAÇÃO DO PPIF – FRONTEIRA AÉREA



Coordenação de segurança
Aeroporto de Guarulhos
(Jul/19)

Coordenação de segurança
Aeroporto do Galeão
(Maio/19)





PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ATUAÇÃO DO PPIF



Secretários de Segurança Pública - SENASP (Mar/19)



Núcleo de Estudos Estratégicos em Defesa e Seg (Mar/19)



Apresentação ao Ministro da Justiça (Mar/19)



Comando de Operações Navais (Maio/19)



SINDIFISCO (Jun/19)



Apresentação do Ministro do GSI na PGJM



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



Capacitação Conjunta (Cursos e Treinamentos)

Integração de dados de Inteligência e centros de C2

Incentivos para fixação de efetivos nas fronteiras

Divulgação de Prestação de Contas à Sociedade

Incentivos de cooperação internacional

Aprimoramento dos mecanismos de fluxo migratório

Compartilhamento de instalações e sistemas

Integração de órgãos Federais com Estados, Municípios

**PRODUTOS DO
PPIF**

**POLÍTICA NACIONAL DE
FRONTEIRAS**



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ELABORAÇÃO DA PNF



POLÍTICA
NACIONAL DE
FRONTEIRAS

POLÍTICA
NACIONAL DE
SEG PÚBLICA

POLÍTICA
NACIONAL DE
DEFESA

POLÍTICA
NACIONAL DE
INTELIGÊNCIA

POLÍTICA
NACIONAL DE
DESENV REGIONAL

Embasar a atuação do estado brasileiro nas fronteiras terrestre, marítima e aérea, em coordenação com países limítrofes

Definir atribuições e coordenar as atividades dos órgãos designados, das três esferas de governo, para atividades nas fronteiras

Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento e a integração da região transfronteiriça

Proporcionar as orientações para a regulação do fluxo migratório do Brasil

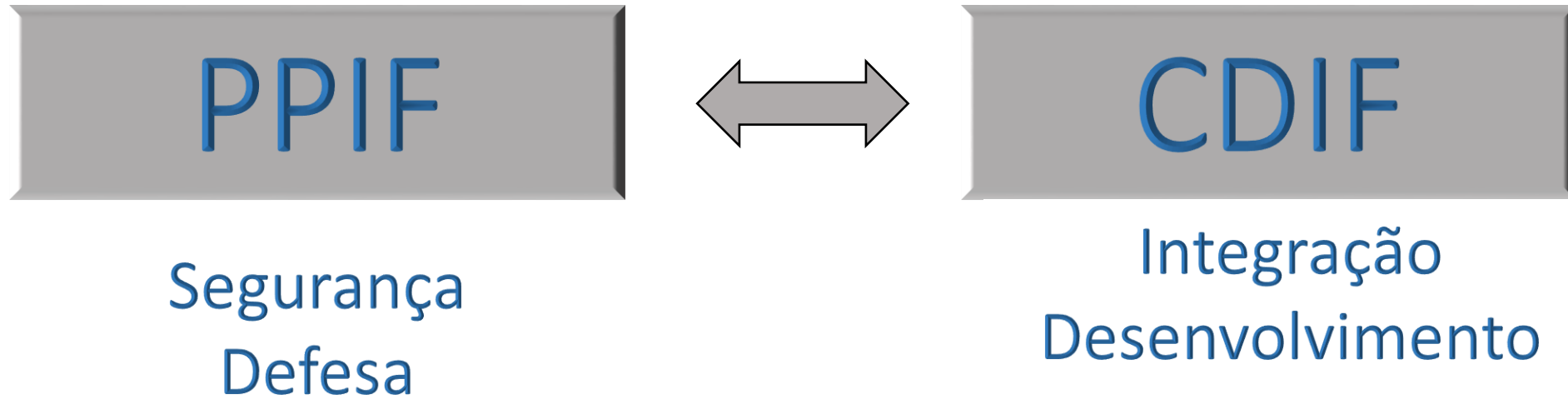


PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ELABORAÇÃO DA PNF



OE4: Buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.





ATUAÇÃO DO PPIF

COOPERAÇÕES
EM ANDAMENTO





PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



ATUAÇÃO DO PPIF

V.I.G.I.A.



CONPORTOS

**Baseado em
25 Planos de
Ação
do PPIF**



APREENSÕES NA REGIÃO DE GUAÍRA/PR

PERÍODO: MAIO/2019 ATÉ 11/JULHO/2019

	R\$ 3.000 (DINHEIRO APREENDIDO)
	10.000 CAIXAS DE CIGARRO = 5 MILHÕES DE MAÇOS
	1.054 KG DE MACONHA
	43 VEÍCULOS (CAMINHÕES, CARROS E MOTOS)
	22 EMBARCAÇÕES 22 MOTORES DE EMBARCAÇÕES

	EVITOU-SE PREJUÍZO DE R\$ 35 MILHÕES AOS COFRES PÚBLICOS (CONSIDERANDO TRIBUTOS E MULTAS)
	CRIMINOSOS DEIXARAM DE FATURAR CERCA DE R\$ 25 MILHÕES APENAS COM A VENDA DOS CIGARROS CONTRABANDADOS
	DEZENOVE PESSOAS FORAM PRESAS
	UMA APREENSÃO DE ADOLESCENTES

SEOPI/MJSP NEPOM/PF-GRA BPFron/PM-PR



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



ATUAÇÃO DO PPIF

OCR

**Reconhecimento
Óptico de Caracteres**



**Base de
Dados**

**Inteligência
Artificial**

Alerta Brasil - PRF



Sivana - SRF



Canal Verde - ANTT



Detecta - SSP-SP



Pedágio - Conces.



Denatran



OSP - Estados



**2,6 milhões de veículo
interceptados**

PRF (2019)

**63 toneladas de maconha
apreendida**

PRF (2019)

12 bi de Leituras Placas

Detecta (2015)

**2,3 mi de imagens
capturadas**

2,3 Milhões – PRF (2019)



Propostas para maximizar as ações integradas das Forças, Órgãos de Segurança Pública e Agências nas Operações

- a) Planejar, preferencialmente, a Operação por demanda dos OSPF e agências, de maneira concatenada e subsequente;
- b) Intensificar as operações de inteligência que antecedem a ÁGATA e compartilhar os produtos no âmbito do PPIF ;**
- c) Aperfeiçoar a inserção das Agências dentro da Estrutura “Militar” (ROE);
- d) Compartilhar, dentro do possível, os projetos estratégicos e demais capacidades das FFAA para maximizar as ações das tropas (“Conjuntez”), Órgãos e Agências empregados (Interoperabilidade).



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

ATUAÇÃO DO PPIF



“... Coordenada pela Receita Federal em parceria com a PF, PRF, MB, EB, FAB, IBAMA, ANTT, ABIN, DER, Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Justiça Estadual e Ministério Público Estadual...”



“Esta ação está inserida no âmbito do Programa de Proteção Integrado de Fronteiras (PPIF) e tem como finalidade o fortalecimento do controle e da fiscalização, visando prevenir e combater os crimes de contrabando, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai.”



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



BASE INTEGRADA
EM TABATINGA

AMPLIAÇÃO DO
ALERTA BRASIL

BASE CANDIRÚ

ORÇAMENTO DO PPIF

PASSAGENS E
DIÁRIAS -
CAPACITAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE
COMUNICAÇÃO

BASE INTEGRADA
EM GUAÍRA

BASE INTEGRADA
EM CORUMBÁ



PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS



PPIF

Segurança Pública

Inteligência

INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES

UNIÃO

ESTADOS

MUNICÍPIOS

PAÍSES VIZINHOS

ARTICULAÇÃO

Controle Aduaneiro

Forças Armadas

***"Cooperação e
integração
com os países
vizinhos..."***



***"Atuação
integrada e
coordenada das
diversas
agências do
Estado
Brasileiro..."***



**PROTEÇÃO INTEGRADA DAS FRONTEIRAS
BRASILEIRAS**



ROTEIRO

- **CARACTERÍSTICAS DAS FRONTEIRAS**
- **ATUAÇÃO DO GSI/PR**
- **PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS**





OBJETIVO

Conhecer a atuação do GSI nas ações de segurança e integração das Fronteiras do Brasil.



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PROTEÇÃO INTEGRADA DAS FRONTEIRAS DO BRASIL

Brigadeiro do Ar Ary Soares Mesquita
Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional
(61) 3411-6441
ary.mesquita@presidencia.gov.br